

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
Centro Cívico - Curitiba - Paraná

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em à Estrada das Olarias, 550, terreno/casa, onde em diligências eu, Oficial de Justiça abaixo assinado me dirigi, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação do MM Juiz de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba extraído dos autos 0032214-59.2019.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial em que CONDOMÍNIO PAYSAGE SUNRISE move contra GAMALAR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e lá estando, após as formalidades legais procedi a **PENHORA** sobre o seguinte bem: LOTE de terreno número 20 (não existe nenhuma construção sobre tal imóvel, fotos anexas), localizado no endereço acima, confrontando com o lote 19 pelo lado direito e com o lote 21 pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com demais características descritas na matrícula 65.935 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital o qual o avalio, após diligência no local e pesquisas em sites da internet e imobiliárias no valor (média) de R\$ 366.666,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), podendo este valor variar em até sete e meio por cento (7,5%) para mais ou para menos, dependendo do mercado imobiliário.

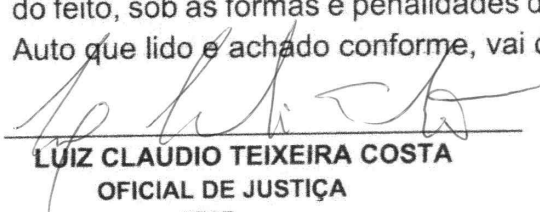
<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-santa-carolina-curitiba-pr-300m2-2763067938/>

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-em-condominio-a-venda-pr-curitiba-316m2-RS3300000/id-27212555/>

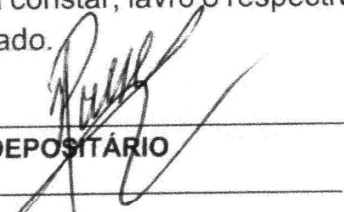
<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-em-condominio-a-venda-pr-curitiba-316m2-RS3100000/id-14550920/>

CARTÓRIO DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA CAPITAL	
HAMILTON L. PÁESE	
CERTIFICO QUE OS AUTOS ALCORNOCA SUPRA	
FOR DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA CAPITAL DO	
LIVRO Nº 98	SOB Nº 98
CURITIBA	17/02/2025
DEPOSITÁRIO PÚBLICO	

Em seguida à penhora e avaliação, procedi ao **DEPÓSITO** daquele bem em mãos do Sr. Depositário Público, o qual aceitou o cargo, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar, lavro o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA COSTA
OFICIAL DE JUSTIÇA
5567

Telefone: _____


DEPOSITÁRIO